

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 4932024449

TERÇA, 09 DE JANEIRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 493

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

| _ | | | | | |
|-----|--------|----------|----------|--------------|-----|
| J/I | Diário | Official | Accinado | Eletronicame | nto |
| | | | | | |

- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei 074, de 23 de

junho de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4932024449

SUMÁRIO

| ▶Prefeitura Municipal | 2 |
|--|---|
| EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO № 00001 | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2023

A Prefeita Municipal de Goianorte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final da Decisão Administrativa que julgou Recurso Administrativo interposto no Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2023, nos seguintes termos: "Ante o exposto, CONHEÇO do recurso interposto, porque próprio e tempestivo; e, no mérito, prejudicada a análise do pedido de efeito suspensivo, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão recorrida, pela qual foi julgado procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, para o fim de aplicar ao recorrente a pena de demissão prevista nos incisos I e XIII do art. 159 da Lei Municipal nº 078/2017, uma vez que praticou os delitos capitulados no art. 317 do Código Penal e no art. art. 132, inciso IX, da Lei nº 078/2017. Publiquese e intimem o recorrente, por meio de seu defensor. Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro".

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratarde assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a

intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | | | | |
|--|--------------------|---|--|--|--|
| Nome Completo/Razão Socia | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) | | | |
| ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS MORROGRANDE | 09.373.369/0001-14 | 9699/00005/2023 | | | |
| JOAO PAULO ALVES DA SILVA | 033.728.042-87 | 9699/00009/2023 | | | |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | | | | |
|---|---------------------|--|--|--|
| Nome: RONI VALDO MENEZES DA SILVA | Matrícula: 00000039 | | | |
| Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO / 472003 | Assinatura: | | | |